

Registrada nesta Secretaria - Secou-
ria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove

Olando Junior
Secretário - Tesoureiro

Lei nº 37

Altera subsídios e Representação do Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - A partir de 1º de janeiro de 1950, os subsídios e representação do Prefeito serão os seguintes:

Subsídios	CR\$	1.800,00
Representação	"	700,00

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, 21 de dezembro de 1949.

Olando Junior
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria - Secou-
ria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove.

Olando Junior
Secretário - Tesoureiro